Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Protocolado em 31/07/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 767, DE 2017.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin/PR, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, perante a Secretaria Municipal de Obras Públicas - SESOP, para que realize pavimentação asfáltica na Rua Valentin Viechoski, entre a Marginal da BR-277 e a Rua General Emilio Estevis, no Bairro XIV de Novembro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 31 de julho de 2017.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação,

Apresenta-se a presente proposição tendo em vista que a Rua Valentin Viechoski possui apenas 300 metros e até hoje não foi pavimentada, sendo que a população que ali reside e as empresas instaladas sofrem há anos com a poeira em épocas secas e barro em dias de chuva. Diante dessas informações e da inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, inciso III, é que se requer as devidas providências.

> "Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
> III - Executar serviços e obras públicas no Município, incluindo o perímetro urbano dos distritos rurais, por administração direta ou indireta, abrangendo a abertura e manutenção de vias públicas no perímetro urbano, construção civil, galerias pluviais, **pavimentação asfáltica** e obras de artes especiais." *(grifo nosso)*

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

